

## NOTA INFORMATIVA

**Assunto: Concurso interno de admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior (Aviso n.º 7177/2018, DR, 2.ª Série, n.º 102, de 28-05-2018, alterado pelo Aviso n.º 8425/2018, DR, 2.ª Série, n.º 118, de 21-07-2018) - Prova de Conhecimentos**

Por deliberação do júri do concurso de 21-05-2019, a **prova de conhecimentos** terá lugar no dia **25 de junho de 2019**, simultaneamente, em Ponta Delgada, na Secção Regional dos Açores, sita à Rua Ernesto do Canto, n.º 34, 9504-526 Ponta Delgada, entre as 09h00 e as 11h30, para os candidatos residentes nos Açores, e em Lisboa, na sede do Tribunal de Contas, sita à Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa, entre as 10h00 e as 12h30, para os candidatos residentes no Continente, ficando, assim, salvaguardada a diferença horária existente entre os dois territórios.

## NOTAS PRÉVIAS

1. A prova de conhecimentos tem a duração de **2H30**.
2. A prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, de acordo com os seguintes parâmetros:
  - ❑ Grupo I – 10 (dez) valores (25 questões, pontuadas com 0,4 valores por cada questão respondida certa);
  - ❑ Grupo II – 3 (três) valores;
  - ❑ Grupo III – 5 (cinco valores) – Para **um e apenas um caso prático** (A ou B);
  - ❑ Objetividade e clareza das respostas, qualidade e correção de redação – 2 (dois) valores – 1 valor para o Grupo II e 1 valor para o Grupo III.
3. A ordem das respostas pode ser arbitrária.
4. Durante a prova, apenas poderá consultar a documentação de que seja portador, em suporte de papel.
5. Não é permitido o acesso ou utilização de qualquer equipamento tecnológico (exemplos: computador, agenda eletrónica, *tablet*, *smartphone*, telemóvel, calculadora, etc.), exceto se o candidato for portador de deficiência que o justifique.
6. Apenas serão consideradas as respostas contidas nas folhas de prova distribuídas.
7. Sob pena de anulação, não aponha o seu nome, assinatura ou rúbrica em nenhuma parte da prova, exceto quanto ao preenchimento do nome no canto superior direito da primeira página de todas as folhas de prova que utilizar.

8. A identificação do candidato será confirmada na chamada para início da prova, mediante a apresentação de documento de identificação com fotografia (CC/BI, Passaporte, Carta de Condução).
9. Em caso de desistência da prova, o candidato deve entregar as respetivas folhas de respostas, com a declaração de desistência devidamente assinada e datada.
10. Concluída a prova, o candidato deverá entregar as folhas de respostas distribuídas.

Ponta Delgada, 23 de maio de 2019.

O Subdiretor-Geral, em suplência  
do Presidente do Júri



(Fernando Flor de Lima)